

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 2.473, de 30 de agosto de 2022.

Aprova a criação e Autoriza o Funcionamento de Turma Única, do Curso de Enfermagem, Bacharelado, para o município de Costa Rica.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso de Enfermagem, Bacharelado, para o município de Costa Rica.

Art. 2º Autorizar o Funcionamento de Turma Única, para o Curso de Enfermagem, Bacharelado, para o município de Costa Rica.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados, 30 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
N° 10.937
Data: 13/9/2022
Página: 99